



PROCESSO ÉTICO Nº	105/2019
DENUNCIANTE	R. F. Z.
RELATOR:	Liane Becacici Gozze Destefani

DELIBERAÇÃO Nº 025/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 29ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a conseqüente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer da relatora;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 15 de julho de 2021.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

